



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 170 /2022.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que sejam providenciados, em caráter de urgência, serviços de limpeza urbana (capina, varrição, coleta de lixo, etc.) no Bairro Palmeira da Pedra, no povoado de Rocinha, neste Município.**

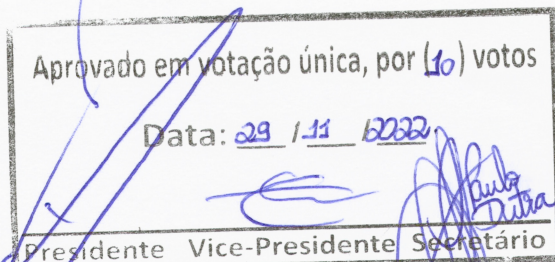
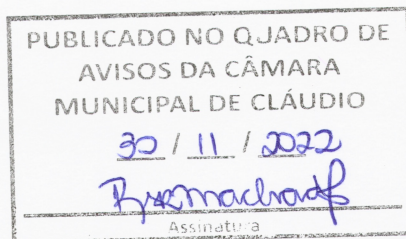
JUSTIFICATIVA

Os serviços de limpeza urbana devem ser prestados pela Administração, na conformidade da Lei Orgânica local, e de forma satisfatória, visando ao bem estar da população; todavia isso não tem sido verificado no referido bairro que está desleixado no que se refere a tais serviços.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 10 de novembro de 2022.

TIM MARITACA
Vereador (UNIÃO BRASIL)



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO 21/NOV/2022 15:56:28